



# Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

## Departamento de Licitações

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 81/2016, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL, COM INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI, PARA REALIZAR AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS CADASTRADOS SOB MATRÍCULAS N.º 38.898 E 20.064 DESCRITOS NA LEI MUNICIPAL N.º 5.757 E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL CADASTRADO SOB MATRÍCULA N.º 30.823 DESCRITO NA LEI MUNICIPAL N.º 5.761, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA MAUREN MARI MUSSI DREVECK - EIRELI -ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.**

Em 26/05/2017, **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de CANOINHAS-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Gilberto dos Passos, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1580, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MAUREN MARI MUSSI DREVECK - EIRELI -ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 03.843.825/0001-66, com sede na Rua Frei Menandro Kamps n.º 300, Centro Canoinhas/SC neste ato representada pela Sra. **Mauren Mari Mussi Dreveck**, portador (a) do CPF n.º 420.479.789-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### I – DA ALTERAÇÃO

#### CLÁUSULA SETIMA (DA VIGÊNCIA CONTRATUAL)

A vigência do presente contrato que era até **26/05/2017** passará a ser até **26/06/2017**.

### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

**MUNICÍPIO DE CANOINHAS**

Contratante

**Gilberto dos Passos**

**MAUREN MARI MUSSI DREVECK - EIRELI -ME**

Contratada

**Mauren Mari Mussi Dreveck**

Visto: **Marina Haag**  
Assessoria Jurídica

Testemunhas: \_\_\_\_\_.

Karina de Cassia Kohler Wendt  
CPF: 004.292.619-00

\_\_\_\_\_.

Roberta Josiane Schafaschek  
CPF: 082.906.499-08